

**ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DRH/CRS Nº 10/2015, DE 10/07/2015, QUE REGULA O CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016).**

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E A CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10/07/2015, publicado no “MG” nº 126, de 10/07/2015, resolvem:

1. Retificar o item 1.4 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“ 1.4 Concluído com aproveitamento o CFSd e satisfeitas as exigências legais, o Soldado 2ª classe será promovido a Soldado 1ª classe, segundo a ordem de classificação no curso, por região, e será classificado, de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, nas cidades pertencentes às 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Região da Polícia Militar (RPM), conforme Quadro de Distribuição de Vagas constante do anexo “H” deste Edital;”*

2. Retificar o item 2.1, alínea “b”, do edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“ b) possuir, no mínimo, graduação em curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);”*

3. Retificar o item 4.2 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“ 4.2 As vagas serão destinadas, após o Curso de Formação de Soldados, para preenchimento de cargos das Unidades das 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ªRPM, conforme Quadro de Distribuição de Vagas constante do anexo “H” deste Edital.”*

4. Retificar o item 5.3 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“ 5.3 O candidato que tiver dificuldade de acesso à internet, poderá comparecer, durante o período de inscrição, diretamente nas unidades relacionadas no ANEXO “J” deste Edital, no horário de 08:30h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras, e de 08:30h às 13:00h nas quartas-feiras, munido de documento de identidade e CPF, para realizar sua inscrição.”*

5. Retificar o item 5.4, alínea “d”, do edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“ d) pagar a taxa de inscrição apenas nas agências do Banco do Brasil, SICCOOB, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC – Banco Múltiplo S.A., Itaú, Mercantil do Brasil, Santander, Mais Brasil, Banco Postal ou Casas Lotéricas. O pagamento deverá ser feito até o final do expediente bancário do dia 14/10/2015:”*

6. Retificar o item 5.4, alínea “f”, do edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“ f) acessar novamente o site [www.pmmg.mg.gov.br/crs](http://www.pmmg.mg.gov.br/crs), após 02 (dois) dias úteis do pagamento da taxa, para conferir a efetivação da inscrição.”*

7. Retificar o item 6.2 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“ 6.2 As provas de conhecimentos (prova objetiva e dissertativa) poderão ser realizadas nas cidades da RMBH, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ªRPM, conforme Anexo “L”, na data prevista no calendário de atividades do Anexo “A”. ”*

8. Retificar o item 6.3 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“ 6.3 **Prova Objetiva** - de caráter eliminatório e classificatório, constará de 40 (quarenta) questões pontuáveis, numeradas de 01 a 40, assim distribuídas:*

*a) 10 (dez) questões para língua portuguesa, incluindo estudo e interpretação de texto;*

*b) 06 (seis) questões para direito penal;*

*c) 06 (seis) questões para direito constitucional;*

*d) 06 (seis) questões para noções de direito penal militar;*

*e) 04 (quatro) questões para noções de estatística;*

*f) 04 (quatro) questões para direitos humanos;*

*g) 04 (quatro) questões para legislação extravagante.”*

6. Suprimir o item 6.24.2 do edital.

9. Retificar o item 6.55 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“ 6.55 É responsabilidade do candidato realizar o exame em tempo hábil, devendo considerar o tempo necessário para que o laboratório realize o procedimento em sua totalidade, inclusive, com possível coleta de material. O exame toxicológico deverá ser entregue na Unidade onde o candidato realizou os exames de saúde (2ª fase).”*

10. Retificar o item 7.1, alínea “b”, do edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“ b) aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos atribuídos à prova dissertativa (redação) e estar classificado para a realização dos exames de saúde (preliminares e complementares), na proporção de 2,5 (dois vírgula cinco) candidatos por vaga, considerando-se o local de opção de vaga e proporção por sexo, sendo incluídos todos os candidatos empatados na nota de corte;”*

11. Retificar o subitem 7.4.1, alínea “e”, do edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“ e) diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo mesmo órgão, original e duas cópias. Poderá, o candidato, apresentar declaração ou certificado de conclusão da graduação, observando o prazo máximo de 03 (três) meses da data da matrícula para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula;”*

12. Retificar o subitem 8.1.1 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“ 8.1.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, do gabarito, de qualquer resultado de prova, teste, avaliação, exame ou de ato específico, devendo o candidato protocolar requerimento conforme modelo constante do ANEXO “F”, totalmente digitado, no prazo de 02 (dois) dias úteis.”*

13. Retificar o subitem 8.1.5, alínea “b”, do edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“ b) pelos correios com AR (Aviso de Recebimento), sendo a tempestividade verificada de acordo com a data da postagem, endereçada ao Centro de Recrutamento e Seleção, localizado à Rua dos Pampas, no 701 – Bairro Prado – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-073. EXCETO os recursos referentes aos exames de saúde e exame toxicológico, que deverão ser enviados para as Unidades em que ocorreram os exames.”*

14. Retificar o subitem 8.1.7 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“ 8.1.7 O recurso interposto contra o ato de matrícula será dirigido ao Comandante da APM, a quem caberá a solução, devendo ser protocolado na Escola de Formação de Soldados (EFSD).”*

15. Acrescentar o subitem 8.1.10, com a seguinte redação:

8.1.10 A solução dos recursos será definitiva, não cabendo novos recursos contra matéria já solucionada, ainda que por parte de outros candidatos.

16. Retificar o item 10.16 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“A” - Calendário de Atividades;*

*“B” - Procedimentos para inscrição por isenção de taxa;*

*“C” - Modelo de requerimento para isenção de taxa;*

*“D” - Modelo de declaração para isenção de taxa;*

*“E” - Questionário para candidatos requererem a isenção de taxa de inscrição;*

*“F” - Modelo de Recurso;*

*“G” - Modelo de solicitação de cópia de redação e certidão de resultado;*

*“H” - Distribuição de vagas e locais de execução do Curso de Formação de Soldados 2016 para o interior do Estado;*

*“I” – Municípios que compõem as regiões da PMMG para o concurso CFSd QPPM/2016.*

*“J” - Locais de inscrição;*

*“K” - Programa de matérias;*

*“L” – Locais de realização das provas I e II.*

17. Retificar os Anexos “A”, “B”, “C”, “G”, “H”, “I” e “J” do edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO “A”

### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO CFSd QPPM/2016

Data / Hora		Atividade	Responsável/Local
10/09 a 13/10/15		Inscrição	Candidato, através do site: <a href="http://www.pmmg.mg.gov.br/crs">www.pmmg.mg.gov.br/crs</a>
11, 14 e 15/09/15		Entrega de documentos e solicitação de inscrição por isenção de taxa.	Candidatos/Unidades do Anexo “J”
18/09/15		Data máxima para envio ao CRS da relação de candidatos que requereram inscrição por isenção de taxa (deferidos e indeferidos) e efetivação das inscrições deferidas no SMAF.	Unidades/PA
24/09/15		Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas por isenção de taxa	CRS/Internet
14/10/15		Data limite para pagamento da taxa de inscrição (DAE), que deverá ser impressa unicamente através do site <a href="http://www.pmmg.mg.gov.br/crs">www.pmmg.mg.gov.br/crs</a> , no mesmo link utilizado para inscrição no concurso.	Candidatos, através <i>agências do Banco do Brasil, SICOOB, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC – Banco Múltiplo S.A., Itaú, Mercantil do Brasil, Santander, Mais Brasil, Banco Postal ou Casas Lotéricas</i>
23/11/15		Divulgação do local de prova	CRS/Internet
13/12/15	07:15h	<b>Apresentação dos candidatos nos locais de prova</b>	<b>Conforme divulgação prévia pela Internet</b>
	08:00h	<b>Prova I (conhecimentos) e Prova II (redação)</b>	
14/12/15		Divulgação do gabarito da prova I	CRS/Internet
08/01/16		Divulgação do resultado da prova I	CRS/Internet
17/02/16		Divulgação das notas da prova II	
04/03/16		Divulgação do resultado da 1ª fase e calendário de atividades da 2ª fase.	CRS / “MG” e Internet
22/07/16		Resultado final e convocação para matrícula	CRS / “MG” e Internet
25/07 a 27/07/16		Período de matrícula	Unidade do Interior para a qual se inscreveu
28/07/16		Início do curso	

Consultas pela Internet: [www.pmmg.mg.gov.br/crs](http://www.pmmg.mg.gov.br/crs)

## **ANEXO “B”**

### **PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal/88, o candidato de baixa renda, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou que estiver desempregado na data do requerimento a que se refere este item, preenchendo, pois, os requisitos da Lei Estadual nº 13.392, de 07 de dezembro de 1999, poderá requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição.
2. Para as inscrições com isenção da taxa, o candidato, primeiramente, deverá acessar o site [www.pmmg.mg.gov.br/crs](http://www.pmmg.mg.gov.br/crs), realizar a pré-inscrição e em seguida imprimir a página relativa aos dados digitados.
3. Após a pré-inscrição, feita pela Internet, o candidato deverá comparecer exclusivamente nos dias 11, 14 ou 15/09/2015 até uma das unidades do Anexo “J” deste edital, para entrega da documentação descrita no item 6 deste anexo, no horário de 07:00h às 18:00h.
4. Para solicitar a isenção, o candidato de baixa renda deverá informar o Número de Identificação Social – NIS, que comprovará sua inscrição no CadÚnico.
5. A condição de desempregado será comprovada mediante a apresentação de cópia (juntamente com original, para conferência) das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente data de saída anotada, e da primeira página subsequente, ou outro de documento idôneo, que comprove que o candidato:
  - a) não teve vínculo empregatício registrado em CTPS;
  - b) teve extinto vínculo empregatício;
  - c) teve extinto vínculo estatutário com o Poder Público;
  - d) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.
6. Além da descrito nos itens 4 e 5 deste anexo, ao comparecer até uma das Unidades listadas no Anexo “J”, o candidato deverá apresentar:
  - a) declaração digitada ou de próprio punho e assinada de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego;
  - b) impressão da tela dos dados pessoais constantes da pré-inscrição.
  - c) questionário constante no anexo E.

7. O resultado da análise da documentação apresentada para a solicitação da isenção de taxa de inscrição será dado a conhecer até a data de 24/09/2015, na unidade em que se inscreveu ou através do site ([www.pmmg.mg.gov.br/crs](http://www.pmmg.mg.gov.br/crs)), cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir se teve sua inscrição deferida.

8. Ao candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for INDEFERIDO, será facultado o direito de prosseguir no concurso devendo, para tanto, completar os passos da inscrição previstos neste Edital, observando-se o prazo previsto para efetivação da inscrição.

9. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, dentro do prazo de 02 (dois) dias após a publicação do indeferimento.

10. O candidato com pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido que não efetivar sua inscrição conforme previsto neste edital, não será considerado inscrito no concurso.

11. O deferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição atinge apenas a esta despesa. Todas as demais, decorrentes da participação do candidato no concurso, em todas as provas, exames, avaliações ou testes serão custeadas pelo candidato.

12. Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, com documentação irregular, incompleta, ilegível, rasurada ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

13. Os Comandantes de unidade deverão encaminhar a relação de candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido, contendo dados completos (nome, identidade, CPF e motivo do indeferimento), bem como as inscrições deferidas, para consolidação da relação de inscritos e não inscritos, via Painel Administrativo, PA (Crs3/cfsd), Seção de Concursos de Praças, até a data de 18/09/2015, para divulgação no site. As inscrições deferidas deverão ser efetivadas no Sistema PRODEMGE SMAF por cada Unidade responsável pelo recebimento e análise da documentação dos candidatos, até o dia 18/09/2015”.

**“ANEXO “C”**

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, REQUEIRO à Polícia Militar de Minas Gerais isenção de taxa de inscrição no Concurso Público do CFSd QPPM/2016, por me enquadrar nos casos descritos no Anexo “B” do edital.

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Outros telefones: ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**



## ANEXO "G"

### MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE REDAÇÃO E CERTIDÃO DO RESULTADO DOS EXAMES DE SAÚDE E DO TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

#### 1. CONCURSO: CFSd QPPM/2016

#### 2. IDENTIFICAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_

—

Inscrição: \_\_\_\_\_ Telefone : (\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_

E-mail

\_\_\_\_\_

Local de realização da prova:

\_\_\_\_\_.

#### 3. SOLICITAÇÃO:

À Sr<sup>a</sup>. Ten Cel PM Chefe do CRS:

Como candidato ao CFSd QPPM/2016, solicito fotocópia autenticada:

( ) da prova dissertativa (redação)

Como candidato ao CFSd QPPM/2016, solicito certidão do resultado:

( ) dos exames de saúde ( ) Preliminares ( ) Complementares

( ) do teste de capacitação física

#### 4. JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO "H"**

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E LOCAIS DE EXECUÇÃO DO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE SOLDADOS 2016 PARA O INTERIOR DO ESTADO.**

REGIÃO	VAGAS			UNIDADES A QUE SE DESTINAM AS VAGAS	UNIDADE EXECUTORA DO CURSO DE FORMAÇÃO
	Total	Masculino	Feminino		
4ª RPM	60	54	06	21º BPM	21º Batalhão Ubá
	30	27	03	10ª Cia PM Ind	
5ª RPM	180	162	18	4º BPM, 37º BPM, 3ª Cia PM Ind, 4ª Cia PM Ind, 5ª Cia MEsp e 5ª Cia PM Ind MAT.	4º Batalhão Uberaba
6ª RPM	90	81	09	8º BPM, 24º BPM, 16ª Cia PM Ind e 6ª Cia PM Ind MAT.	8º Batalhão Lavras
7ª RPM	60	54	06	7º BPM, 23º BPM, 60º BPM, 5ª Cia PM Ind, 13ª Cia PM Ind, 19ª Cia PM Ind, 7ª Cia MEsp, 7ª Cia Ind MAT.	23º Batalhão Divinópolis
	60	54	06		7º Batalhão Bom Despacho
9ª RPM	150	135	15	17º BPM, 32º BPM, 53º BPM, 54º BPM, 9º BME e 9ª Cia Ind MAT.	17º Batalhão Uberlândia
10ª RPM	90	81	09	15º BPM, 46º BPM e 10 Cia Ind MAT.	15º Batalhão Patos de Minas
11ª RPM	120	108	12	10º BPM, 30º BPM, 50º BPM, 51º BPM, 2ª Cia PM Ind, 11ª Cia MEsp, 11ª Cia PM Ind MAT.	10º Batalhão Montes Claros
12ª RPM	90	81	09	11º BPM, 62º BPM, 21ª Cia PM Ind e 12ª Cia Ind MAT.	11º Batalhão Manhuaçu
	120	108	12	14º BPM, 26º BPM, 58º BPM, 17ª Cia PM Ind, 12ª Cia MEsp e 12ª Cia Ind MAT.	14º Batalhão Ipatinga
14ª RPM	90	81	09	25º BPM, 3º BPM, 42º BPM, 55º BPM, 23ª Cia PM Ind-Capelinha.	25º Batalhão Sete lagoas
15ª RPM	90	81	09	19º BPM, 44º BPM, 24ª Cia PM Ind e 26ª Cia PM Ind, 15ª Cia PM Ind MAT.	19º Batalhão Teófilo Otoni
16ª RPM	30	27	03	28º BPM, 45º BPM, 16ª Cia PM Ind MAT.	28º Batalhão Unaí
17ª RPM	150	135	15	20º BPM, 56º BPM, 57º BPM, 59º BPM, 17ª Cia MEsp, 17ª Cia PM Ind MAT.	20º Batalhão Pouso Alegre
18ª RPM	90	81	09	29º BPM, 18ª Cia PM Ind, 18ª Cia MEsp e 18ª Cia PM Ind MAT.	29º Batalhão Poços de Caldas
	90	81	09	12º BPM, 20ª Cia PM Ind e 18ª Cia PM Ind MAT.	12º Batalhão Passos
<b>TOTAL</b>	<b>1590</b>	<b>1431</b>	<b>159</b>		

**ANEXO “I”**  
**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES DA PMMG**  
**PARA O CONCURSO CFSd QPPM/2016**

<b>REGIÃO</b>	<b>UNIDADES</b>	<b>MUNICÍPIOS COMPREENDIDOS</b>
<b>4ª RPM</b>	21º BPM-Ubá	Ubá, Divinésia, Tocantins, Guidoal, Rodeiro, Rio Pomba, Mercês, Silverânia, Tabuleiro, Guarani, Piraúba, Senador Firmino, Brás Pires, Dores do Turvo, Visconde do Rio Branco, Guiricema, São Geraldo.
	10ª Cia PM Ind-Viçosa	Viçosa, Paula Cândido, Cajuri, Coimbra, Canãa, São Miguel do Anta, Teixeiras, Pedra do Anta, Ervália, Araponga.
<b>5ª RPM</b>	4º BPM-Uberaba, 37º BPM-Araxá, 3ª Cia PM Ind-Iturama, 4ª Cia PM Ind-Frutal, 5ª Cia MEsp-Uberaba e 5ª Cia PM Ind MAT-Uberaba.	Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Veríssimo, Conceição das Alagoas, Pirajuba, Delta, Araxá, Tapira, Sacramento, Conquista, Ibiá, Pratinha, Campos Altos, Santa Rita da Serra, Perdizes, Pedrinópolis, Nova Ponte, Santa Juliana, Iturama, Carneirinho, Campina Verde, Limeira D'Oeste, União de Minas, Frutal, Comendador Gomes, Itapagipe, São Francisco de Sales, Fronteira, Planura.
<b>6ª RPM</b>	8º BPM-Lavras, 24º BPM-Varginha, 16ª Cia PM Ind-Três Corações e 6ª Cia PM Ind MAT-Lavras.	Lavras, Ribeirão Vermelho, Luminárias, Ijaci, Oliveira, Carmo da Mata, São Francisco de Paula, Bom Sucesso, Ibituruna, Carmópolis de Minas, Passa Tempo, Piracema, Perdões, Cana Verde, Nepomuceno, Itumirim, Carrancas, Iguai, Itutinga, Santo Antônio do Amparo, Campo Belo, Aguanil, Cristais, Santana do Jacaré, Candeias, Varginha, Monsenhor Paulo, Carmo da Cachoeira, Elói Mendes, Três Pontas, Santana da Vargem, Boa Esperança, Coqueiral, Ilicínea, Guapé, Três Corações, São Bento do Abade, São Tomé das Letras, campanha, Cambuquira, Iambari, Jesuânia, Olímpio Noronha, Conceição do Rio Verde.
<b>7ª RPM</b>	23º BPM-Divinópolis, 7º BPM-Bom Despacho, 60º BPM-Nova Serrana, 5ª Cia PM Ind-Itaúna, 13ª Cia PM Ind-Formiga, 19ª Cia PM Ind-Pará de Minas, 7ª Cia MEsp-Divinópolis, 7ª Cia Ind MAT-Bom Despacho.	Bom Despacho, Engenho do Ribeiro, Moema, Lagoa da Prata, Japaraíba, Luz, Esteios, Corrego Danta, Santo Antônio do Monte, Pedra do Indaiá, Abaeté, Cedro do Abaeté, Paineiras, Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Quartel Geral, Serra da Saudade, Pompéu, Silva Campos, martinho Campos, Alberto Isaacson, Ibitira, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Divinópolis, Cláudio, Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará, Nova Serrana, Araújos, Perdígão, Pitangui, Conceição do Pará, Leandro Ferreira, Itaúna, Itatiaiuçu, Formiga, Córrego fundo, Pimenta, Itapecerica, Lamounier, Marilândia, Camacho, São Sebastião do Oeste, Arcos, Iguatama, Pains, Vila Costina, Bambuí, Medeiros, Medeiros, Tapiraí, Pará de Minas, Igaratinga, São José da Varginha, Pequi, Onça do Pitangui, Papagaios, Maravilhas.
<b>9ª RPM</b>	17º BPM-Uberlândia, 32º BPM-Uberlândia, 53º BPM-	Uberlândia, Araguari, Indianópolis, Estrela do Sul, Cascalho Rico, Grupiara, Tupaciguara, Araporã,

	Araguari, 54º BPM-Ituiutaba, 9ºBME-Uberlândia e 9ªCia Ind MAT-Uberlândia.	Ituiutaba, Gurinhatã, Capinópolis, Cachoeira Dourada, Ipiaçu, Santa Vitória, Prata, Monte Alegre de Minas, Canápolis, Centralina.
<b>10ª RPM</b>	15º BPM-Patos de Minas, 46º BPM-Patrocínio e 10 Cia Ind MAT-Patos de Minas.	Patos de Minas, Lagoa Formosa, São Gonçalo do Abaeté, Varjão de Minas, Presidente Olegário, Lagamar, Lagoa Grande, Carmo do Paranaíba, São Gotardo, matutina, Tiros, Rio Paranaíba, Arapuã, Patrocínio, São João da Serra Negra, Serra do Salitre, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarães, Coromandel, Abadia dos Dourados, Monte Carmelo, Douradoquara, Iraí de Minas, Romaria.
<b>11ª RPM</b>	10º BPM-Montes Claros, 30ºBPM-Januária, 50ºBPM-Montes Claros, 51ºBPM-Janaúba, 2ª Cia PM Ind-Taiobeiras, 11ª Cia MEsp-Montes Claros, 11ªCia PM Ind MAT-Montes Claros.	Montes Claros, Claro dos Poções, Glaucilândia, Itacambira, Juramento, Mirabela, Patis, Bocaiúva, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Guaraciama, Olhos D'Água, Coração de Jesus, Ibiaí, Lagoa dos Patos, São João da Lagoa, São João do Pacuí, Januária, Itacarambi, Bonito de Minas, Cônego Marinho, Pedras de Maria da Cruz, São João da Ponte, Ibiracatu, Lontra, Varzelândia, Montalvânia, Juvenília, São Francisco, Icaraí de Minas, Pintópolis, Brasília de Minas, Campo Azul, Japonvar, Luislândia, Ponto Chique, Ubaí, Francisco Sá, Capitão Enéas, Grão Mogol, Botumirim, Cristália, Josenópolis, Janaúba, Nova Porteirinha, Verdelândia, Porteirinha, Pai Pedro, Riacho dos Machados, Serranópolis de Minas, Catuti, mato Verde, Espinosa, Mamonas, Monte Azul, Gameleiras, Jaíba, Taiobeiras, Berizal, Indaiabira, Curral de Dentro, Salinas, Frutal de Leite, Novorizonte, Padre Carvalho, Rubelita, Santa Cruz de Salinas, Rio Pardo de Minas, Montezuma, Santo Antônio do Retiro, Vargem Grande do Rio Pardo, São João do Paraíso, Ninheira

<b>12ª RPM</b>	11ºBPM-Manhuaçu, 62ºBPM-Caratinga, 21ª Cia PM Ind-Ponte Nova.	Manhuaçu, Manhumirim, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Durandé, Martins Soares, Mutum, Lajinha, Chalé, São José do Mantimento, Espera Feliz, Caiana, Caparaó, Reduto, Luisburgo, São João do Manhuaçu, Abre Campo, Simonésia, Santana do Manhuaçu, Pedra Bonita, Sericita, Matipó, Caputira, Santa Margarida, Ponte Nova, Acaiaca, Amparo da Serra, Barra Longa, Guaraciaba, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Oratórios, Rio Casca, Santo Antônio do Gama, São Pedro dos Ferros, Jequiri, Piedade de Ponte Nova, Urucânia, Caratinga, Ubaporanga, Entre-Folhas, Imbé de Minas, Piedade de Caratinga, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, Vargem Alegre, Bom Jesus do Galho, Córrego Novo, Pingo D'Água, Inhapim, Dom Cavati, São Domingos das Dores, São João do Oriente, São Sebastião do Anta, Saul Soares, Vermelho Novo, Ipanema, Conceição do Ipanema, Pocrane, Taparuba.
	14º BPM-Ipatinga, 26º BPM-Itabira, 58º BPM-Coronel Fabriciano, 17ª Cia PM Ind-João Monlevade, 12ª Cia MEsp-Ipatinga e 12ª Cia Ind MAT-Ipatinga.	Ipatinga, Belo Oriente, Açucena, Naque, Ipaba, Bugre, Iapu, Santana do Paraíso, Mesquita, Joanésia, Braúnas, Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Timóteo, Jaguarapu, Marliéria, Itabira, Barão de Coais, Santa Bárbara, Catas Altas, São Gonçalo do Rio Abaixo, Bom Jesus do Amparo, Santa Maria do Itabira, Ferros, Carmésia, Itambé do Mato Dentro, Passabém, João Monlevade, Alvinópolis, Dom Silvério, Sem Peixe, Nova Era, Bela Vista de Minas, Rio Piracicaba, São Domingos do Prata, Dionísio, São José do Goiabal.
<b>14ª RPM</b>	25º BPM-Sete Lagoas, 3º BPM-Diamantina, 42º BPM-Curvelo, 55º BPM-Pirapora, 23ª Cia PM Ind-Capelinha,	Diamantina, Couto de Magalhães de Minas, Felício dos Santos, Monjolos, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Gouveia, Datas, Presidente Kubistcheck, Serro, Alvorada de Minas, Santo Antônio do Itambé, Serra Azul de Minas, Sete Lagoas, Baldim, Funilândia, Jequitibá, Santana do Pirapama, Sete Lagoas, Cachoeira da Prata, Fortuna de Minas, Inhaúma, Paraopeba, Araçá, Caetanópolis, Cordisburgo, Curvelo, Inimutaba, Presidente Juscelino, Morro da Graça, Felixlândia, Corinto, Santo Hipólito, Buenópolis, Joaquim Felício, Augusto Lima, Três Marias, Pirapora, Jequitaí, Várzea da Palma, Lassance, Buritizeiro, São Romão, Santa Fé de Minas, Capelinha, Água Boa, Angelândia, Itamarandiba, Aricanduva, Carbonita, Minas Novas, Berilo, Chapada do Norte, Francisco Badaró, Jenipapo de Minas, Turmalina, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Veredinha.
<b>15ª RPM</b>	19º BPM-Teófilo Otoni, 44º BPM-Almenara, 24ª Cia PM Ind-Nanuque e 26ª Cia PM	Teófilo Otoni, Iadainha, Ouro Verde de Minas, Poté, Ataléia, Novo Oriente de Minas, Pavão, Itambacuri, Frei Gaspar, Campanário, Jampruca, Nova Módica,

	Ind-Itaobim.	Pescador, São José do Divino, Malacacheta, Franciscópolis, Setubinha, Novo Cruzeiro, Caraí, Catuji, Itaipé, Almenara, Bandeira, Divisópolis, Mata Verde, Rubim, Palmópolis, Rio do Prado, Jacinto, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, Jordânia, Jequitinhonha, Joáima, Felisburgo, Monte Formoso, Nanuque, Serra dos Aimorés, Águas Formosas, Bertópolis, Crisólita, Fronteira dos Vales, Machacalis, Santa Helena de Minas, Umburatiba, Carlos Chagas, Itaobim, Ponto dos Volantes, Medina, Comercinho, Pedra Azul, Cachoeira do Pajeú, Divisa Alegre, Águas Vermelhas, Aracuaí, Padre Paraíso, Itinga, Coronel Murta, Virgem da Lapa.
<b>16ª RPM</b>	28º BPM-Unai, 45º BPM-Paracatú, 16ª Cia PM Ind MAT-Unai.	Unai, Buritis, Formoso, Arinos, Chapada Gaúcha, Uruana de Minas, Urucuaia, Cachoeira Grande, Bonfinópolis de Minas, Dom Bosco, Natalândia, Riachinho, Paracatu, Vazante, Guarda-Mor, João Pinheiro, Brasilândia de Minas.
<b>17ª RPM</b>	20º BPM-Pouso Alegre, 56ºBPM-Itajubá, 57ºBPM-São Lourenço, 59º BPM-Extrema, 17ªCia MEsp-Pouso Alegre, 17ª Cia PM Ind MAT-Pouso Alegre.	Pouso Alegre, Congonhal, Senador José Bento, Silvianópolis, Espírito Santo do Dourado, São João da Mata, Turvolândia, Estiva, São Gonçalo do Sapucaí, Careaçu, Cordislândia, São Gonçalo do Sapucaí, Conceição das Pedras, Heliadora, Natércia, Santa Rita do Sapucaí, São Sebastião da Bela Vista, Cachoeira de Minas, Conceição dos Ouros, Ouro Fino, Inconfidentes, Crisólia, Bueno Brandão, Munhoz, Jacutinga, Albertina, Monte Sião, Mococa, Borda da Mata, Tocos do Mogi, Itajubá, Delfim Moreira, Marmelópolis, Piranguçu, Wenceslau Braz, Pedralva, São José do Alegre, Cristina, Maria da Fé, Paraisópolis, Consolação, Gonçalves, Sapucaí-Mirim, Brasópolis, Luminosa, Piranguinho, São Lourenço, Soledade de Minas, Pouso Alto, São Sebastião do Rio Verde, Carmo de Minas, Dom Viçoso, Baependi, Minduri, Aiuruoca, Bocaina de Minas, Carvalhos, Liberdade, Passa Vinte, Seritinga, Serranos, Extrema, Toledo, Camanducaia, Itapeva, Monte Verde, Cambuí, Bom Repouso, Córrego Bom Jesus, Senador Amaral.
<b>18ª RPM</b>	12º Passos, 29º BPM-Poços de Caldas, 18ª Cia PM Ind-Alfenas, 20ª Cia PM Ind-São Sebastião do Paraíso, 18ª	Passos, Fortaleza de Minas, Itaú de Minas, São João Batista do Glória, Jacuí, Pratápolis, Cássia, Capetinga, Delfinópolis, Ibiraci, Claraval, Piumhi, Capitólio, Doresópolis, São Roque de Minas, Vargem Bonita, Alpinópolis, São José da Barra, Furnas,

	<p>Cia MEsp-Poços de Caldas, 18ª Cia PM Ind MAT-Poços de Caldas.</p>	<p>Poços de Caldas, Campestre, Bandeira do Sul, Cabo Verde, Botelhos, Palmeiral, Divisa Nova, Andradas, Ibitiura de Minas, Caldas, Ipuiúna, Santa Rita de Caldas, Alfenas, Serrania, Campos Gerais, Campo do Meio, Paraguaçu, Fama, Areado, Alterosa, Carmo do Rio Claro, Conceição Aparecida, Machado, Carvalhópolis, Poço Fundo, São Sebastião do Paraíso, São Tomás de Aquino, Monte Santo de Minas, Itamogi, Arceburgo, Guaxupé, São Pedro da União, Guaranésia, Muzambinho, Juruiaia, Monte Belo, Nova Resende, Bom Jesus da Penha.</p>
--	--	--

## ANEXO “J”

### LOCAIS DE INSCRIÇÃO

<b>CIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Belo Horizonte	1º BPM	Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Santa Efigênia
	5º BPM	Av. Amazonas, 6455 – Gameleira
	13º BPM	Av. Cristiano Guimarães, 2300 – Planalto
	16º BPM	Rua Tenente Vitorino, 71 – Santa Tereza
	22º BPM	Av. Arthur Bernardes, 1337 – Santa Lúcia
	34º BPM	Av. Américo Vespúcio, 2391 – Caiçara
	41º BPM	Av. Afonso Vaz de Melo, 465, Barreiro de Baixo
	49º BPM	Av. Érico Veríssimo, 561 São João Batista (venda Nova)
Juiz de Fora	2º BPM	Rua Tenente Luiz de Freitas, s/nº – Santa Terezinha
Diamantina	3º BPM	Rua Pedro Duarte, s/nº – Romana
Uberaba	4º BPM	Praça Magalhães Pinto, 530 – Fabrício.
Gov. Valadares	6º BPM	Rua Marechal Floriano, 2441 - Lourdes.
Bom Despacho	7º BPM	Alameda Coronel Fulgêncio, s/nº – Vila Militar.
Lavras	8º BPM	Av. Comandante Nélio, 111 – Jardim Floresta.
Barbacena	9º BPM	Praça Dr. João Guimarães Rosa, s/nº – Santa Cecília.
Montes Claros	10º BPM	Av. Dep. Plínio Ribeiro s/nº - Cintra
Manhuaçu	11º BPM	Rua Sentinela do Caparaó, nº 1 – São Jorge
Passos	12º BPM	Rua Dr. Carvalho, 1650 – Belo Horizonte
Ipatinga	14º BPM	Rua Gaivotas, 662 – Vila Celeste.
Patos de Minas	15º BPM	Av. Comandante Vicente Torres, 450, Céu Azul.
Uberlândia	17º BPM	Av. Ubiratan Honório Castro, 291 – Santa Mônica.
Contagem	18º BPM	Av. João César de Oliveira, 5400 – Jardim Marrocos
Teófilo Otoni	19º BPM	Rua Helmut Neumann, 100 - São Jacinto.
Pouso Alegre	20º BPM	Av. Aeroporto, 02 – São Cristovão.
Ubá	21º BPM	Rua Farmacêutico José R. Andrade, 555 – São Sebastião.
Divinópolis	23º BPM	Rua Mato Grosso, s/nº – Afonso Pena.
Varginha	24º BPM	Av. Celina Ferreira Otoni, 3655 – Sion.
Sete Lagoas	25º BPM	Rua Luzia Miranda dos Santos, 125 – São Pedro.
Itabira	26º BPM	Rua Sérgio Elsemberg, 250 – Fênix.
Unaí	28º BPM	Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 488 – Centro.
Poços de Caldas	29º BPM	Rua Amâncio Mazaropi, 195 – Estância São José.
Januária	30º BPM	Praça dos Pescadores, 190 – Centro
Conselheiro Lafaiete	31º BPM	Av. Monsenhor Moreira, 555 - São Sebastião.
Betim	33º BPM	Rua Conceição Costa Lima, 3236 – Angola
Santa Luzia	35º BPM	Praça Acácia Nunes da Costa, 62 – Frimisa
Vespasiano	36º BPM	Rua São Paulo, 295 – Célvia
Araxá	37º BPM	Av. Ten Cel Hermenegildo Magalhães, 100 – Jardim Natália
São João Del Rei	38º BPM	Av. Leite de Castro, 1277 – Fábricas
Contagem	39º BPM	Rua Tiradentes, 2.700, Bairro Amazonas
Ribeirão das Neves	40º BPM	Praça 21 de abril, 35 – Esplanada
Curvelo	42º BPM	BR 259, Km 05 – Santa Rita
Almenara	44º BPM	Eixo Rodoviário, 83 A – Cidade Nova
Paracatu	45º BPM	Rua Frei Anselmo, 435 – Lavrado
Patrocínio	46º BPM	Av. João Alves do Nascimento, 1936 - Centro
Muriae	47º BPM	Rua José de Freitas Lima, 01 – Safira
Ibirité	48º BPM	Avenida Marechal Hermes, 282 Durval de Barros
Montes Claros	50º BPM	Rua Major Alexandre Rodrigues, 243 – Ibituruna
Janaúba	51º BPM	Av. Santa Mônica, 145 Quartel São Gonçalo
Ouro Preto	52º BPM	Rua Henrique Adeodato, 174 – Rosário.
Araguari	53º BPM	Av. Santos Dumont, 743 – Aeroporto.
Ituiutaba	54º BPM	Rua 22, 780 – Centro.
Pirapora	55º BPM	Avenida Jefferson Gitirana, 1389 – Cícero Passos
Itajubá	56º BPM	Rua Antiogo Poddis, 120 – Nossa Senhora de Lourdes
São Lourenço	57º BPM	Rua Heraclito Antonio Moreira, 741- Sao Lourenco Velho
Coronel Fabriciano	58º BPM	Rua Joaquim Vicente Bonfim, 257 - Belvedere
Extrema	59º BPM	Av. Vereador José Ferreira, 513, Centro
Nova Serrana	60º BPM	Av. Jose Batista Filho, 3500 - Francisco Lucas
Sabará	61º BPM	Praça Getúlio Vargas, 14, Centro



<b>CIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Caratinga	62º BPM	Praça Cesário Alvim, 11- Centro
Nova Lima	1ª Cia PM Ind.	Rua Miguel Couto, 89, - B: Retiro
Taiobeiras	2ª Cia PM Ind.	Av. do Contorno, 1797 – Nossa Senhora de Fátima
Iturama	3ª Cia PM Ind.	Av. Campina Verde, 1342 – Centro
Frutal	4ª Cia PM Ind.	Rua Pirajuba, 720 – Nossa Senhora Aparecida.
Leopoldina	6ª Cia PM Ind.	Av. Getúlio Vargas, 743 – Centro
Igarapé	7ª Cia PM Ind.	Av. Governador Valadares, 470 - Centro
Formiga	13ª Cia PM Ind.	Rua Nossa Srª da Abadia, 745 – Palmeiras
Três Corações	16ª Cia PM Ind.	Av. Deputado Renato Azevedo, 683, Nossa Senhora Aparecida
João Monlevade	17ª Cia PM Ind.	Praça Sete de Setembro, 50 – Carneirinhos
Alfenas	18ª Cia PM Ind.	Rua Guimarães Rosa, 151 - Jardim São Carlos
Para de Minas	19ª Cia PM Ind.	BR 262 Km 405 - Serra Verde
São Sebastião do Paraíso	20ª Cia PM Ind.	Rua Doutor Placidino Brigadão, 2490 - Lagoinha
Ponte Nova	21ª Cia PM Ind.	Rua João Batista Vigiano, 39 - Casa Triângulo
Capelinha	23ª Cia PM Ind.	Anel Rodoviário, 925 – Planalto
Nanuque	24ª Cia PM Ind.	Rua São Lourenço, 1033 – Centro
Guanhães	25ª Cia PM Ind.	Av Governador Milton Campos, 2974 - Centro
Itaobim	26ª Cia PM Ind.	Av. Santo Antônio, 55 Casa - Santo Antônio

18. Incluir o Anexo “L”, com a seguinte redação:

### **ANEXO “L”**

#### **LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS I E II**

<b>CIDADES DE REALIZAÇÃO</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>
RMBH	CRS
JUIZ DE FORA	4ª RPM
UBERABA	5ª RPM
LAVRAS	6ª RPM
DIVINÓPOLIS	7ª RPM
GOVERNADOR VALADARES	8ª RPM
UBERLÂNDIA	9ª RPM
PATOS DE MINAS	10ª RPM
MONTES CLAROS	11ª RPM
MANHUAÇU E IPATINGA	12ª RPM
BARBACENA	13ª RPM
CURVELO	14ª RPM
TEÓFILO OTONI	15ª RPM
UNAI	16ª RPM
POUSO ALEGRE	17ª RPM
POÇOS DE CALDAS E PASSOS	18ª RPM

19. Permanecem inalterados os demais dispositivos do edital.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2015.

**(a) Cláudia Araújo Romualdo, Cel PM**  
Diretora de Recursos Humanos

**(a) Cleyde da Conceição Cruz Fernandes, Ten Cel PM**  
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção